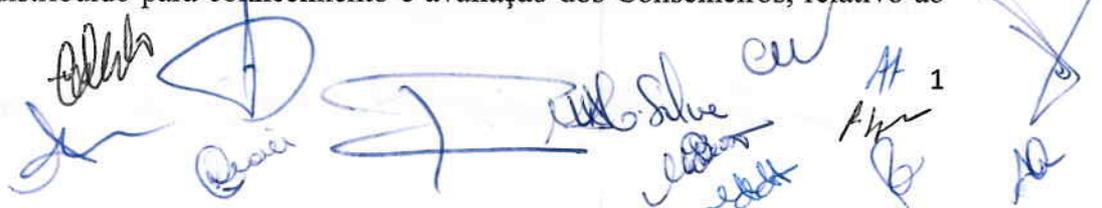


Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 30.05.2016.

1 Aos 30 (trinta) dias do mês maio do ano 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h30min. (nove
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da
4 Conselheira **Paola Berenstein Jacques**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Olival Freire Junior** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação),
6 **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Elza Maria Techio**
7 (IPS), **Lina Maria Brandão Aras** (FFCH), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Ademar**
8 **Nogueira do Nascimento** (IHAC), **Heron José de Santana Gordilho** (DIR), **Edson**
9 **Fernando Dalmonte** (COM), **Mônica Valesca Damásio da Silva** (FCC), **Arianne**
10 **Pontes Oriá** (EMVZ), **Gil Vicente Tavares** (TEA), **Alícia Duhá Lose** (LET), **Wilson**
11 **Nascimento Santos** (EDC), **Maria Eloísa Cardoso da Rosa** (GEO), **Rosa Gabriela de**
12 **Castro Gonçalves** (EBA), **Claudiani Waiandt** (ADM), **Ana Lúcia Pinheiro Lima**
13 (MAT), **Gilberto Tadeu Reis da Silva** (ENF), **Cláudia Sá Malbouisson Andrade**
14 (ECO), **Maria Isabel de Sousa Barreira** (ICI) e **Maria Ermecília Almeida Melo**
15 (FMB). Havendo quorum, a **Presidente** declarou aberta a sessão e, no expediente,
16 franqueou a palavra ao plenário. A Conselheira **Fabiana Brito** informou a respeito da
17 intenção e planejamento da Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT) no
18 sentido da realização, quando do início do semestre letivo 2016.1, de uma exposição, ao
19 CAPEX, relacionada com uma análise da atividade de extensão na UFBA, já em fase de
20 preparo, com destaque para as questões atinentes aos cursos **lato sensu** e às ACCS
21 (Ações Curriculares em Comunidade e em Sociedade). A **Presidente** registrou e
22 comentou acerca da recente iniciativa, por parte do Governo Federal provisoriamente
23 instalado, da fusão dos anteriores Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação
24 (MCTI) e das Comunicações, de preocupante concretização para a pesquisa e a extensão
25 do País, com a indicação da importância e necessidade de um acompanhamento de tal
26 implementação, em função da sua repercussão e consequências provavelmente nocivas
27 para a Ciência e Tecnologia nacionais, com principal reflexo sobre os trabalhos dos
28 pesquisadores, atualmente confusos e desorientados com a nova situação criada, que já
29 ensejou algumas iniciativas de repulsa por parte da comunidade científica e geral. O
30 Conselheiro **Olival Freire Junior** ressaltou, dentre as aludidas manifestações, o
31 movimento recentemente executado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
32 (UFRJ), além da providência de semelhantes mobilizações, em caráter nacional, no dia
33 08.06.2016, com idêntico propósito de rejeição à referida atitude, ainda sugerindo a
34 promoção, pela UFBA, de algum pronunciamento convergente, de preferível
35 consecução em momento posterior ao debate a ser realizado sobre o tema na Pró-
36 Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI), às 11 horas do dia 02.06.2016, a
37 todos convidando para participação, por fim comentando e associando aquele
38 procedimento a antiga concepção do início da década de 60, quando ocorreu tentativa
39 governamental similar, posteriormente abandonada e ora retomada. A **Presidente**
40 propôs, com base na relevância do assunto, uma análise mais acurada da matéria no
41 item "O que ocorrer" da reunião, com a finalidade de decisão quanto a eventual adoção
42 de alguma posição colegiada referente a um tema efetivamente preocupante e, na
43 continuidade, submeteu à apreciação e votação as minutas das Atas das sessões do
44 Conselho dos dias 02.05.2016 e 16.05.2016, sendo ambas aprovadas por unanimidade,
45 em seguida passando ao **item 01 da pauta: Aprovação do calendário de reuniões**
46 **ordinárias CAPEX 2016**. A **Presidente** reportou-se ao citado calendário, por ela
47 elaborado e já distribuído para conhecimento e avaliação dos Conselheiros, relativo ao



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Olival', 'Fabiana', 'Elza', 'Ajax', 'Ademar', 'Heron', 'Edson', 'Mônica', 'Arianne', 'Wilson', 'Maria Eloísa', 'Rosa Gabriela', 'Claudiani', 'Ana Lúcia', 'Gilberto', 'Cláudia', 'Maria Isabel', and 'Maria Ermecília'.

48 semestre letivo 2016.1, com a seguinte configuração ali sugerida: julho – dias 11.07 e
49 25.07; agosto – dias 08.08 e 22.08; setembro – dias 05.09 e 19.09; outubro – dias 03.10;
50 17.10 e 31.10; novembro – dia 21.11; dezembro – dias 05.12 e 19.12. Após breves
51 considerações gerais, a **Presidente colocou a mencionada proposta em votação,**
52 **sendo unanimemente aprovada,** desta forma definindo-se, nas condições anunciadas,
53 a estruturação do calendário de reuniões ordinárias do CAPEX 2016, adicionalmente
54 informando sobre a sua intenção de encaminhamento de ofício ao DCE (Diretório
55 Central dos Estudantes) e às Unidades Universitárias cujos representantes têm
56 apresentado uma reduzida assiduidade às sessões colegiadas, com o objetivo de
57 solicitação do seu comparecimento ou substituição por outros mais disponíveis a uma
58 frequência regular e constante, dadas as dificuldades habitualmente verificadas para
59 obtenção de quorum para a realização das reuniões. **Item 02: Apreciação final da**
60 **minuta de Resolução substitutiva à Resolução nº 02/2013, que dispõe sobre os**
61 **critérios para credenciamento de líderes e certificação de grupos de pesquisa na**
62 **UFBA. Relatoria: Conselheiro Olival Freire Junior (Pró-Reitor de Pesquisa,**
63 **Criação e Inovação).** Com a palavra, o Conselheiro **Olival Freire Junior** aludiu à
64 citada minuta, já distribuída aos Conselheiros, para ressaltar, do conjunto do seu escopo,
65 o teor do seu Art. 3º como o “núcleo duro” das discussões já havidas sobre o assunto,
66 em outras palavras, portador dos aspectos mais polêmicos e de maior dificuldade de
67 consenso, então consultando os seus pares sobre as respectivas concepções e
68 entendimentos relativos ao documento em exame. O Conselheiro **Wilson Santos**
69 encaminhou proposição, com base em pesquisa efetuada em relação a casos similares de
70 outras IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) e repercussão na geração de
71 obstáculos para a UFBA, no sentido da retirada dos incisos III e IV do § 1º do
72 mencionado Art. 3º, respectivamente referentes, como requisitos mínimos para a
73 obtenção do credenciamento como Líder de Pesquisa na UFBA, à “posse de produção
74 continuada e qualificada em pesquisa nos últimos cinco anos, respeitando-se as
75 especificidades de cada área do conhecimento” e à “posse de ao menos um projeto de
76 pesquisa ou de infraestrutura em pesquisa na condição de coordenador nos últimos
77 cinco anos.” A Conselheira **Lina Aras** indagou a respeito da isenção concedida aos
78 professores portadores de bolsas, conforme constante do Art. 3º, § 2º, da minuta em
79 exame, ali apresentado na forma: “Candidatos com bolsa vigente PQ ou DT do CNPq
80 ou pesquisador com bolsa de produtividade da UFBA ficam automaticamente
81 aprovados em todos os quesitos supracitados”, desta forma constituindo um grupo
82 supostamente privilegiado não submetido às mesmas exigências dos demais, então
83 transmitindo solicitação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas para tal
84 avaliação, a despeito da inexistência de qualquer contraposição ao teor geral do
85 documento, devidamente acatado e apoiado pela referida Unidade Universitária. O
86 Conselheiro **Heron Gordilho** sugeriu a identificação e colocação, no **caput** do Art. 3º,
87 ali redigido na forma: “A solicitação de cadastramento de Líder de Grupo de Pesquisa
88 junto ao CNPq deverá ser encaminhada à Coordenação de Pesquisa e Criação da
89 PROPCI”, do correspondente e-mail para efeito de envio das mensagens e perguntou
90 sobre a forma de comprovação da exigência contida no já mencionado inciso IV, com a
91 proposta de uma maior precisão acerca da sua indicação. A Conselheira **Alicia Lose**
92 indagou e requereu informações sobre a possibilidade de disponibilização de algum
93 sistema de acompanhamento das atividades de pesquisa na Universidade, a exemplo da
94 situação verificada no caso da extensão. A Conselheira **Ana Lúcia Pinheiro** questionou
95 a utilidade ou necessidade da consideração do aludido inciso IV no documento em
96 apreço, então propondo a sua retirada do seu escopo. O Conselheiro **Olival Freire**
97 **Junior** ressaltou a relevância da autonomia para efeito, dentre outros atos, de

98 flexibilização da definição, não de forma absoluta ou ilimitada, da linha de pesquisa a
99 ser executada; defendeu a manutenção, no texto em apreço, dos incisos III e IV do Art.
100 3º, § 1º; comentou acerca do aspecto relacionado à aventada possibilidade do
101 aproveitamento de um projeto de pesquisa com finalidade suplementar de redução de
102 carga horária docente, fazendo-se necessária uma oportuna definição mais precisa
103 quanto à sua efetiva caracterização, assim como nos casos da extensão, constituindo-se
104 tal situação num problema a ser inevitavelmente enfrentado em função da sua efetiva
105 repercussão sobre a carga horária do professor; aludiu ao Art. 3º, § 2º, para associar seu
106 conteúdo a uma herança de possível preterição, então admitindo a sua retirada do texto
107 em apreço, inclusive como forma de evitar a ocorrência de conflitos e polêmica; opôs-se
108 à colocação do pleiteado e-mail referente à Coordenação de Pesquisa e Criação da
109 PROPCI, com a justificativa da sua frequente mudança, assim optando pela manutenção
110 da redação nas condições apresentadas; externou a sua concepção favorável à
111 participação docente em mais de um grupo de pesquisa, aí não constatando qualquer
112 inconveniente; e indicou a necessidade de uma discussão mais aprofundada acerca do
113 tipo de institucionalização dos projetos como condição prévia e subsidiadora de uma
114 definição das possíveis formas de registro da sua execução. A Conselheira **Lina Aras**
115 defendeu a adoção de mecanismos de controle interno por parte dos Departamentos,
116 sendo ratificada pelo Conselheiro **Ademar Nascimento** através de semelhante opinião,
117 com a indicação da providência mínima de alguma informação sobre o assunto na
118 respectiva Unidade Universitária e complementada pelo Conselheiro **Ajax Atta** com a
119 proposição do generalizado conhecimento, pela Instituição, dos projetos em andamento
120 e implementação na Universidade. O Conselheiro **Wilson Santos** aventou a
121 possibilidade de retirada, no já mencionado inciso IV, do limitador dos 5 anos ali
122 indicado, desta forma e sob tal condição preservando-se o seu restante e a íntegra do
123 mencionado inciso III. Em seguida, a **Presidente procedeu à votação do conjunto da**
124 **minuta em exame, sendo aprovada com 2 votos contrários e 1 abstenção**, assim
125 concluindo-se a apreciação e definição da versão substitutiva da Resolução nº 02/2013,
126 que dispõe sobre os critérios para credenciamento de líderes e certificação de grupos de
127 pesquisa na UFBA. Prestaram declaração de voto os Conselheiros: **Lina Aras**, para
128 ressaltar a sua posição contrária à metodologia escrutinadora adotada, não permitindo a
129 apresentação e apreciação de propostas alternativas sob destaque; e o Conselheiro
130 **Wilson Santos** para justificar semelhante postura em função da sua tentativa de
131 encaminhamento e atendimento à sugestão e pleito da Faculdade de Educação, nos
132 moldes assinalados, em relação ao assunto em apreço, lamentavelmente não ocorrido.
133 **Item 03: Apreciação de processos da PROEXT. Relatoria: Conselheira Fabiana**
134 **Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária).** Foi apresentado, analisado e
135 aprovado o seguinte processo: **Processo nº 23066.014976/16-76** - Relatório Técnico
136 Acadêmico do Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial – Foco em
137 Controladoria - T 2013/2015. Em **“O que ocorrer”**, a **Presidente** retomou a apreciação
138 do já aludido tema atinente à citada fusão ministerial, conforme anteriormente indicado,
139 e consultou o plenário acerca da existência de alguma sugestão concreta relativa à sua
140 efetivação. O Conselheiro **Olival Freire Junior** destacou a importância do Ministério
141 da Ciência, Tecnologia e Inovação para as atividades de pesquisa e extensão, nele
142 abrigando-se, dentre outros órgãos de porte, duas relevantes agências de fomento, CNPq
143 e FINEP, então externando preocupação quanto a uma provável subestimação das
144 mencionadas atividades através do referido procedimento, ainda acirrada em função da
145 destinação e vinculação, dentre as 5 Secretarias criadas no novo Ministério, de apenas
146 uma ligada à Ciência e Tecnologia, com a proposta de realização de alguma
147 manifestação do CAPEX sobre o assunto. A **Presidente** informou a respeito da

